# PORTARIA Nº 649, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2020.

**HOMOLOGA O RESULTADO Edital Prêmio Multilinguagem do Município Pinheiro Preto, a respeito da lei emergencial da cultura - lei 14.017/2020 – “ALDIR BLANC” DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES.**

**PEDRO RABUSKE,** Prefeito Municipal de Pinheiro Preto, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar 016/92, e

Considerando o EDITAL PRÊMIO MULTILINGUAGEM DE PINHEIRO PRETO Nº 01/2020 da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes,

**RESOLVE:**

Art. 1º **CONCEDER** apoio financeiro conforme item 6.2 edital prêmio multilinguagem de Pinheiro Preto nº 01/2020 com CNPJ a relação abaixo:

- Grupo de dança Italiana El Bello Ballo, Associação Veneta;

- Associação dos Artesãos de Pinheiro Preto;

- Roberto Rafael Delani como Naso Artes Plásticas e

- Primosê Personalizados.

Parágrafo Único: Os contemplados com CNPJ devem ampliar sua proposta em 40% do valor, devido ao recálculo e ampliação de valor de premiação previstos no edital nº 01/2020 no item 2.1 para pessoa jurídica.

Art. 2º **CONCEDE** apoio financeiro conforme item 6.2 edital prêmio multilinguagem de Pinheiro Preto nº 01/2020 à Paulina Almeida inscrita com CPF 215.351.089-91.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Centro Administrativo Municipal, 23 de novembro de 2020.

**PEDRO RABUSKE**

Prefeito Municipal